



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**REQUERIMENTO N. 059/2018**

Autoria: Vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça).

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EMERSON SAIS MACHADO.

**Valdecir José dos Santos (Mendonça)**, vereador subscritor do presente expediente, nos termos que dispõe o Regimento Interno desta Casa, REQUER à Vossa Excelência que, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao **Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos, Reinaldo de Souza (Lau)**, para que envie as razões que motivaram a remoção da faixa de pedestre recentemente construída na Avenida Colonizador Ariosto da Riva, proximidades do Posto Avenida, para apreciação.

A localidade conta com inúmeros comércios e instituições com intenso movimento de pessoas, até mesmo no período noturno, compreendendo bancos, conveniências, franquias, cinema, lojas diversas, posto de gasolina, entre outros, e o risco de acidentes é constante em função da ausência de uma faixa de pedestre. O espaço, recentemente instalado e removido, era para que os pedestres, principalmente mulheres gestantes, com criança de colo, cadeirantes, idosos, estudantes e outros, pudessem atravessar a avenida com segurança, observando que, era necessária uma campanha simultânea de divulgação e orientação.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.  
Alta Floresta - MT., 30 de agosto de 2018.

**Valdecir José dos Santos**  
*Vereador “Mendonça”*